



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 017 – JANEIRO/2020  
Portaria 01/2020  
(PRAEC)**

20 de janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

**PORTARIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 – PRAEC**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

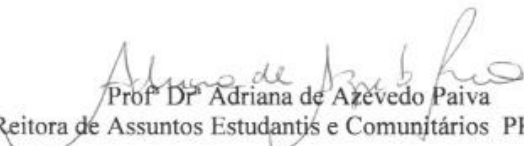
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Sanmya Patrícia Silva Santos (PRESIDENTE), lotada no Centro de Ciências da Natureza; Ítalo Teixeira Andrade (MEMBRO), lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância e Justina da Fonseca Cutrim Costa (MEMBRO), lotada na Divisão de Gestão e Avaliação/PRAEC; para , sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 074146/2019-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE

  
Profª Drª Adriana de Azevedo Paiva  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários PRAEC/UFPI